



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

N.º Edição Extra

Riacho de Santo Antônio/PB

Quarta-feira, 20 de Junho de 2018.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2018 DESTINADO AO PROVIMENTO DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO, TÉCNICO, FUNDAMENTAL E ALBABETIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO, PROVENIENTE DE VAGAS ATUALMENTE EXISTENTES DO QUADRO DE PESSOAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER e torna público que o resultado final do processo seletivo simplificado n.º 001/2018, após julgamento de recursos, fica devidamente homologado nesta data, conforme indicado a seguir:

CONSIDERANDO, o que preconiza o item 9, subitem 9.1 e item 12, subitem 12.10 do Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018 que versa que o resultado final do processo seletivo simplificado, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do município, bem ainda, no portal da Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio;

CONSIDERANDO, a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Riacho de Santo Antônio/PB, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis e provenientes de vagas atualmente existentes do quadro de pessoal, conforme Constituição Federal de 1988, nos termos do art. 37, inciso IX e Leis Municipais n.º. 125/2007, 169/2011, 186/2011 e 248/2015;

CONSIDERANDO, a Retificação n.º 003 do Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018 em seu Anexo I – CRONOGRAMA;

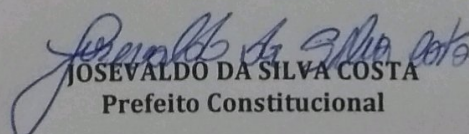
CONSIDERANDO, a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018, após julgamento de recursos, no último dia 18 de junho de 2018 e;

CONSIDERANDO, o zelo, a transparência e a lisura por parte da Comissão organizadora criada pela Portaria Administrativa n.º 070/2018, e com base em recomendação desta para homologação do resultado final do processo seletivo simplificado n.º 001/2018, após julgamento dos recursos.

RESOLVE:

- 1 - **HOMOLOGAR** a partir desta data, o resultado final do processo seletivo simplificado, após julgamento de recursos e, por conseguinte o próprio Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018, para contratação de profissionais para a Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio, em regime de designação temporária.
- 2 - O prazo de validade deste processo será de 06 (seis) meses, contado da data de publicação de sua homologação no Diário Oficial do Município, podendo este prazo ser prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Administração Pública, observando os princípios constitucionais e tendo por base a conveniência e oportunidade, nos termos do item 10, subitem 10.1 do Edital Normativo do certame em questão.
- 3 - Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Riacho de Santo Antônio, Estado da Paraíba, em 20 de Junho de 2018.


JOSEVALDO DA SILVA COSTA
Prefeito Constitucional